

MENSAGEM Nº 077/2018

Imbituba, 21 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador Luiz Cláudio Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba e
Senhores e Senhoras Membros do Poder Legislativo
Rua Ernani Cotrin, nº 555 – Centro
88780-000 - Imbituba – SC.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

De acordo com a legislação em vigor, temos a honra de vir à presença de Vossas Excelências, para encaminhar e submeter à elevada deliberação desse Poder Legislativo, EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, o incluso Projeto de Lei que dá nova redação à Lei Municipal n. 1.650, de 21 de agosto de 1995, que dispõe sobre o Plano Municipal de Transporte Urbano do Município de Imbituba, e dá outras providências.

A justificativa a presente proposição encontra-se na Exposição de Motivos Nº 012/2018-SEDURB, cuja cópia segue em anexo.

1. Desta forma, certos de podermos contar com o apoio de V. Exa. e dos Nobres Vereadores e Vereadora, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

Rosenvaldo da Silva Júnior
Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 441/2017

Anexo à Mensagem nº 077, de 21 de setembro de 2018.

Altera o Plano Regulador e do Uso do Solo configurado no Mapa 11 da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que instituiu o Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Imbituba – PDDSI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Imbituba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Mapa 11, previsto no Parágrafo único, do art. 35, da Lei Complementar nº 2.623, de 19 de março de 2005, que configura o Plano Regulador e do Uso do Solo, passa a vigorar com a configuração do Mapa 11, Anexo I desta Lei.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Imbituba, 21 de setembro de 2018.

Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito